

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Requisite CC Autarquia Municipal de Saúde

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Vagas	Adicionais	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	TOTAL
Gerente de Administração Direta	1	R\$ 1.094,73	R\$ 30,41	R\$ 91,23	R\$ 0,00	R\$ 1.216,37
Diretor de Assistência em Saúde	1	R\$ 3.492,71	R\$ 97,02	R\$ 291,06	R\$ 0,00	R\$ 3.880,79
Diretor de Compras Almoxxarrado e Frias	1	R\$ 1.511,77	R\$ 41,99	R\$ 125,98	R\$ 0,00	R\$ 1.679,74
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	3	R\$ 6.099,21	R\$ 169,42	R\$ 508,27	R\$ 0,00	R\$ 6.776,90

RESUMO DOS CUSTOS SALARIAIS

Adicionais	R\$ 6.099,21
1/3 de Férias	R\$ 169,42
13º salário	R\$ 508,27
Contribuição Patronal	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 6.776,90
TOTAL ANUAL	R\$ 81.322,80

RESUMO DOS ACRÉSCIMOS NA FOLHA DE PAGAMENTOS

Adicionais a serem pagos na AMS	R\$ 81.322,80
TOTAL ANUAL	R\$ 81.322,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM PESSOAL

	2026	2027	2028
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 26.312.738,91	R\$ 27.628.375,85	R\$ 29.009.794,65
TOTAL	R\$ 26.312.738,91	R\$ 27.628.375,85	R\$ 29.009.794,65

ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

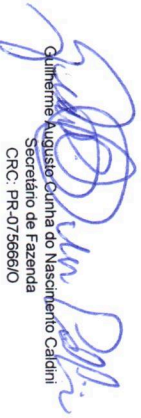
	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	R\$ 53.536.050,42	R\$ 56.212.852,94	R\$ 59.023.495,59
Gasto com Pessoal Líquido	R\$ 26.394.061,71	R\$ 27.713.764,79	R\$ 29.099.453,03
Índice de Gasto com Pessoal	49,30%	49,30%	49,30%

* Projeções para os exercícios de 2027 e 2028 foram realizadas com aplicação de 5,00% de correção monetária.

** Índices apontados neste quadro estão acima do prudencial de 51,3% da RCL e abaixo do limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que o pagamento dos referidos adicionais a serem oferecidos são possíveis, pois há recursos orçamentários e financeiros que contemplem seu custeio no exercício corrente e nos 2(ões) exercícios subsequentes, conforme exigido no inciso I do art. 16 da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF). Observa-se que, apesar do aumento no índice de Gasto com Pessoal, o pagamento dos referidos adicionais não extrapola o limite prudencial de 51,3% da RCL e nem o limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.


Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldiini
Secretário de Fazenda
CRC. PR-075666/O